21 FEV. 2024

INDICAÇÃO Nº 85/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, retirada do quebra-molas na avenida Cândido Dias, em frente ao número 1.653, bairro Loanda.

Tal pedido se justifica em razão de que, nos períodos chuvosos, os moradores das residências próximas ao local tem sofrido com os transtornos causados pela implantação desse tipo de redutor de velocidade, que está impedindo o percurso das águas e acumulando grandes poças, chegando inclusive a adentrar dentro das casas.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de fevereiro de 2024.

PERCIVAL GERALDO MARCIANO MACHADO
(DR. PRESUNTO)
Vereador - PDT

APROVADO EM 21/02/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE